FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - FPS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 011/2020
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS **CNPJ:** 21.997.934/0001-10	Data: 20/02/2020
VALOR (R$): 29.000,00 (vinte e nove mil reais)	**Dispositivo da Resolução do CMN:** Resolução 3.922/10, Art. 7º, Inciso I, "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicação em Fundo da Caixa Econômica Federal – FI BR IRF-M 1+ TP RF LP.

Características dos ativos:
CAIXA FI BR IRF-M 1+ TP RF LP:
FI de Renda Fixa- Índice de referência IRF-M 1+
Resolução 3.922/10, Art. 7º, Inciso I, "b".

Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
Elisângela Cristina Zirr Cisco Presidente do Conselho Adm do RPPS CPF: 001.348.040-58	Carine Elisa Mallmann Gestora Financeira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 29/05/2021	Carine Elisa Mallmann Tesoureira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 29/05/2021